



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

RESOLUÇÃO CGPP-AFT Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o percentual por trimestre das metas para os indicadores que compõem o Índice de Eficiência Institucional da Auditoria-Fiscal do Trabalho (IEI-AFT) fixado pela Resolução SE/MTE nº 2, de 30 de outubro de 2024.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DA AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, incisos III e IV, do Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024, e em conformidade com deliberação aprovada em reunião realizada em XX de outubro de 2025, e com o que consta do Processo nº 19966.203785/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o percentual por trimestre das metas para os indicadores que compõem o Índice de Eficiência Institucional da Auditoria-Fiscal do Trabalho (IEI-AFT) de que trata o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024, fixado pela Resolução CGPP-AFT nº 2, de 30 de outubro de 2024, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério do Trabalho e Emprego.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Coordenador do Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4463204&crc=B73501C9, informando o código verificador **4463204** e o código CRC **B73501C9**.

ANEXO

PERCENTUAL POR TRIMESTRE DAS METAS PARA OS INDICADORES DO IEF-AFT PARA 2025

Nr Ind	Indicador	% 1º trimestre de 2025	% 2º trimestre de 2025	% 3º trimestre de 2025	% 4º trimestre de 2025
1	Tempo médio dos processos administrativos em contencioso de 1ª Instância	25,17%	50,34%	75,51%	100,00%
2	Tempo médio dos processos administrativos em contencioso de 2ª Instância	65,38%	76,92%	88,46%	100,00%
3	Número de ações fiscais diretas em segurança e saúde (SST) no trabalho com redução de riscos	18,98%	47,25%	74,17%	100,00%
4	Número de acidentes ou doenças do trabalho graves ou fatais analisados	20,53%	48,55%	74,28%	100,00%
5	Valor global de arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	25,96%	49,96%	74,10%	100,00%
6	Índice de promoção da formalização do vínculo de emprego, inclusive no trabalho doméstico	17,04%	45,36%	71,10%	100,00%
7	Número de ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao tráfico de pessoas ¹	19,42%	47,81%	74,19%	100,00%
8	Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil em fiscalizações diretas	13,55%	43,02%	70,78%	100,00%
9	Número de ambientes de trabalho fiscalizados com vistas ao combate à discriminação, assédio e violência	14,88%	50,00%	63,24%	100,00%
10	Número de pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social incluídos no mercado de trabalho pela inspeção do trabalho	12,41%	33,69%	62,71%	100,00%
11	Número de ações fiscais para verificação de acessibilidade nos ambientes de trabalho ²	10,00%	28,67%	55,33%	100,00%
12	Número de aprendizes inseridos no mercado de trabalho pela inspeção do trabalho	13,85%	38,81%	65,02%	100,00%

¹ Metas ajustadas conforme Processo nº 19966.204673/2024-32.

² Metas ajustadas conforme Processo nº 19966.206032/2024-12.